



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua 15 de Novembro, 241 - CEP 17300-000 - DOIS CÔRREGOS - SP  
Tel/Fax (14) 3652-1397 e 3652-3838 - e-mail: carfonogalli@uol.com.br

**LUIZ ANTONIO GALLI**  
OFICIAL

**LUCIA HELENA CORADI VENARUSSO**  
SUBSTITUTA DO OFICIAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S. P.**

MATRÍCULA 3.240 FICHA 1 LIVRO 2 REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** - Uma área de terra, consistente no lote nº 10 do loteamento da Fa-  
zenda "SANTA CRUZ DO PARDELO", com 21,056 alqueires, ou sejam 50,95 ha, localizada neste município e comarca de Dois Córregos, contendo as benfeitorias constantes de 1.500 pés de café, 10.000 pés de eucaliptos, um rancho, uma talha, um paiol, um terreiro, jardim, um mangueirão, um chiqueiro e demais acessórios do solo, confrontando com propriedades de Horto Pires de Almeida por um lado, e Antonio Pires de Almeida, por outro lado, sucessores de Pedro Mestreof Alfredo Pontalti, sucessor de Antonio Pontalti; Antonio Pires de Almeida, sucessor de Orlando Sofner e Guerino Parna; Kreillo Levorato e com a estrada inter-municipal Dois Córregos-Brasília.

**INCRA:** - Cadastrada no Incra, sob nº 622.052.000.442/6, em cujo certificado consta: Nome do imóvel: Paz. São Jorge; área total: 50,91 área utilizada: 48,9; área aproveitável: 50,91 módulo fiscal: 18,0; nº de módulos fiscais: 2,82; fração mínima de parcelamento: 15,0; valor da terra sua: R\$. 574.152,00.

**PROPRIETÁRIOS:** - **ABÍLIO LEVORATO**, R. G. nº 7.985.599/SP, lavrador, e sua mulher **TEREZA OESTARI LYORALTO**, T. E. nº 10.751, 45ª Zona Eleitoral, filha de Jair Costari e Maria Dario, do lar, brasileiros, casados anteriormente à Lei nº 6.515/77 no regime da comunhão de bens, portadores do CIG nº 171.886.018/87, residentes e domiciliados à Av. João Justiniano dos Santos, nº 312, nesta cidade.

**TÍTULO ACQUISITIVO:** - Transcrito, sob nº 12.068, às fls. 87 do Livro 3-L, deste mesmo Cartório.

Dois Córregos, 25 de agosto de 1.982. O Oficial Interino *[Assinatura]*  
(Juiz Antonio Galli). D. 400,00/Est. 80,00/Ap. 80,00. Regiões 11 e 12 de 26 de agosto de 1.982.

**R. 1**  
Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 12.07.1982, nas notas do 2º Cartório local, às fls. 12 do Livro nº 215, os proprietários transcritam o imóvel a **ANTONIO PIRES DE ALMEIDA**, R. G. nº 1.069.692/SP e CIG nº 083.994.508/71, brasileiro, proprietário, casado anteriormente à Lei nº 6.515/77 no regime da comunhão de bens com **ELIANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA**, residente e domiciliada à Rua Proença, nº 179, 12ª andar, Ipiranga, São Paulo, pelo valor de Cr. \$ 5.500,00. Dois Córregos, 25 de agosto de 1.982. O Oficial Interino *[Assinatura]*  
(Juiz Antonio Galli). D. 21.620,00/Est. 4.324,00/Ap. 4.324,00. Regiões 11 e 12 de 26 de agosto de 1.982.

Av. 2 - em 03 de novembro de 1.999 Prenotação nº 24.067

**NOME CORRETO**  
Pela certidão do casamento (cópia autenticada) registrado sob nº 11.691, às fls. 134v, do Livro 50, no Registro Civil do 9º Subdistrito do TPI-1, em São Paulo/SP, expedida em 09.12.1950, verifica-se que o nome correto da esposa do proprietário **ANTONIO PIRES DE ALMEIDA** é **ELIANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA**. A averbação feita a requerimento de Antonio Pires de Almeida, datado de 28.10.1999. (Lucia Helena Coradi Venaruss-  
bo) D. R\$-2,627 Est. R\$-0,11 Ap. R\$-0,52.

Av. 3 - em 03 de novembro de 1.999 Prenotação nº 24.067  
CONTINUA NO VERSO

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S. P.**

MATRICULA 3-240 FICHA 1 LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL.

**COMPLEMENTO DE QUALIFICAÇÃO**

Pelas cópias autenticadas dos documentos comprobatórios de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda e do número do Registro Geral da Cédula de Identidade, arquivados em cartório, verifica-se que o número correto do CPF. do proprietário ANTONIO PIRES DE ALMEIDA é 083.994.508/63. e que a sua esposa LEBANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA é portadora do mesmo CPF. do marido, e do R.G. nº 1.501.191/SSP/SP. Averbação feita a vista do mesmo requerimento mencionado na Av. Z. - A Oficiala Substituta *[assinatura]* (Lucia Helena Coradi Venarus-80) / D. R\$-2,63/ Sat. R\$-0,71/ Ap. R\$-0,52.

Av. 4 - em 03 de novembro de 1.999

Promoção nº 24.067

**INCRÁ e RECEITA FEDERAL**

Pelo Cartificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, relativo aos exercícios 1998/1999, e pelos comprovantes dos recolhimentos do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural/ITR, relativos aos exercícios 1995/1999, verifica-se que o imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado em maior porção no INCRA sob nº 622052 000531 7, com as seguintes especificações: área total e registrada: 618,11; nº mod. rurais: 80,87; mod. rural: 7,6 ha; nº mod. fiscais: 34,33; mod. fiscal: 18,0 ha.; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.; e na RECEITA FEDERAL sob nº 0757561-0. Averbação feita a vista do mesmo requerimento mencionado na Av. 2. - A Oficiala Substituta *[assinatura]* (Lucia Helena Coradi Venarus-80) / D. R\$-2,63/ Sat. R\$-0,71/ Ap. R\$-0,52.

R. 5 - em 03 de novembro de 1.999

Promoção nº 24.067

**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., datado de 21 de junho de 1.999, assinado pelas partes e por duas testemunhas, datado de 1.999 - protocolo nº 348777/99-1, de proprietários ANTONIO PIRES DE ALMEIDA e sua mulher LEBANA CARVALHO PIRES DE ALMEIDA, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de integralização de capital social, pelo valor de R\$-233.796,66 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), a SOLUÇÃO PARTICIPARES E NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.339.210/0001-05, com sede na rua Libero Badaró, nº 561, Cobertura, lado par., em São Paulo/SP. (Artigo 64 da Lei nº 8.929 de 18.12.1994). A Oficiala Substituta *[assinatura]* (Lucia Helena Coradi Venarus-80) / D. R\$-562,44/ Sat. R\$-151,90/ Ap. R\$-112,50.

R. 6 - em 08 de outubro de 2.007

Promoção nº 35.349

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 15.08.2007, às fls. 219 do livro nº 1.672, no Vigésimo Sétimo Tabelião, de Notas da Capital do Estado de São Paulo, a proprietária SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., já qualificada, atualmente com sede na Rua São Bento, nº 365, 9º andar, conjunto 94, em São Paulo/Capital, transmitiu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-219.768,80 (duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), à empresa VISTA LONGA AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.830.344/0001-30, com sede na Rua Lourenço Prado, nº 374, 9º andar, sala D, na cidade de Jau/SP. Consta da escritura que foram apresentadas as seguintes

**CONTINUA NA FICHA 02**



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

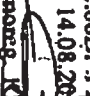
Rua. 15 de Novembro, 241 - CEP 17300-000 - DOIS CÔRREGOS - SP  
Tel/Fax (14) 3652-1397 e 3652-3838 - e-mail: carfiorogalli@uoj.com.br

**LUIZ ANTONIO GALLI**  
OFICIAL

**LUCIA HELENA CORADI VENARUSSO**  
SUBSTITUTA DO OFICIAL

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.


MATRÍCULA  FICHA  LIVRO  REGISTRO GERAL


**Certidões:** Certidão Negativa de Débito Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - nº 1200820007/21001030, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal em 15.05.2007, com validade até 11.11.2007; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - código de controle nº 9993.43B2.88DF.F7E9, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14.08.2007, sob validade até 10.02.2008.  
O Oficial  (Luiz Antonio Galli) D.RS-738,09/ Est.RS-209,78/ Ap.RS-155,39/ Sinoreg. RS-38.857.130. Justiça. RS-38.85. Total: R\$.1.180,96.

Av. 7 - em 09 de janeiro de 2.008

Prenotação nº 35.793

### CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Em cumprimento ao r. mandado de averbação datado de 29 de novembro de 2007 e assinado pelo Dr. Paulo Henrique Stahlberg/Natal, catão MM. Juiz Substituto em exercício, nesta Comarca, passado nos autos da Ação de Nulidade de Escrituras Onerosas e Rescisivos Registros em que figuram como requerentes Rôberth de Arruda Carmargo - Espólio e outros, em relação a Belarmina da Costa Barcellos - Espólio e Outros (Feito nº 165.01.1963.000001-5/0000000-000 - ordem 130/1963), expedido nos termos e de acordo com a inicial, laudo pericial, r. sentença de fls. 1399/1418, acórdão de fls. 1495/1500, r. decisão de fls. 1969/1977, e acórdão de fls. 2505/2514, que teve seu trânsito em julgado em 07.05.2007, é feita esta averbação de **CANCELAMENTO** desta matrícula, assim como de seus registros anteriores, ou sejam, as transcrições de números 12.068 do livro 3-L e 9.835 do livro 3-J, voltando o imóvel, em consequência, para o nome de Belarmina da Costa Barcellos, conforme título transcrito em 19.05.1952, sob nº 5.393, às fls. 194 do livro nº 3-E desta Comarca.  
O Oficial  (Luiz Antonio Galli) D. RS-8,89/ Est. RS-2,55/ Ap.RS-1,87/ Sinoreg. RS-0,47/Trib. Justiça RS-0,47. Total: R\$.14,23.

CERTIDÃO	CUSTAS
<p>Emolumentos 23,13</p> <p>Estado 6,67</p> <p>PEESP 4,87</p> <p>Registro Civil 1,22</p> <p>Trib. Justiça 1,22</p> <p>TOTAL 37,01</p>	<p>CERTIFICO E DOU FE que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3240.</p> <p></p> <p>Lucia Helena Coradi Venarusso Substituta do Oficial</p> <p>Dois Córregos, 11 de julho de 2013</p>